



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 01 - S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 11.726.439/0001-12:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Aparelho de Anestesia – Especificação Técnica: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 (duas) com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados.</p> <p>Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido Nitroso (N2O), na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 (dois) vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 (um) vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de</p>	UND	01	KTK APARELHO DE ANESTESIA	R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)	R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)





<p>esterilização; Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal de sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação Manual, Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume ciclada a tempo (VCV); Ventilação a pressão e ciclada a tempo (PVC); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios Mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 (trinta) minutos. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: 02 (dois) circuitos para pacientes, sendo 01 (um) tamanho adulto e 01 (um) tamanho infantil, autoclaváveis. 01 (um) balão para ventilação manual adulto, 01 (um) balão para ventilação manual infantil. 01 (um) vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 (quatro) sensores de fluxo; 03 (três) mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>					
---	--	--	--	--	--

Perfazendo o valor global de **R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**





**EMPRESA VENCEDORA – ITEM 02, ITEM 03, ITEM 05 e ITEM 10 - PROHOSPITAL
COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71:**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia): Iluminação: LED; Berço em Acrílico: Não Possui; Painel de Controle Microprocessado: Possui; Ajuste de Irradiancia: Possui.	UND	03	OLIDEF	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)	R\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL REAIS)
03	Banqueta para Parto Vertical - Característica Física: Composição: Polietileno	UND	01	ILITHA	R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)	R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
05	Berço para Recém Nascido: Rodízios: Possui; Cuna: Acrílico; Estrutura: Aço/Ferro Pintado.	UND	03	TM	R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
10	Incubadora de Transporte Neonatal – Especificação Técnica: Equipamento possui cúpula em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças de transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 (uma) portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de	UND	02	OLIDEF	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)



851



<p>ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho, deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento no mínimo: carro de transporte tipo maca com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 (dois) cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>					
---	--	--	--	--	--

Perfazendo o valor global de **R\$ 95.350,00 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 04 e ITEM 11 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Berço Aquecido - Especificação Técnica: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de	UND	03	GIGANTE RECEM NASCIDO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)



(Handwritten signature)



	<p>Trendelemburg e Prócline; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade, através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>					
11	<p>Incubadora Neonatal (estacionária) - Especificação Técnica: Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do</p>	UND	02	GIGANTE RECÉM NASCIDO	R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)	R\$ 51.400,00 (CINQUENTA E HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)



(Handwritten signature)



<p>ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD OU LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar, Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para Silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para</p>					
--	--	--	--	--	---





suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.						
--	--	--	--	--	--	--



Perfazendo o valor global de **R\$ 96.400,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 06 e ITEM 14 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ: 07.554.943/0001-05:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Cama PPP - Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	UND	05	ALFRS/ ALF PPP AC	R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOSR E AIS)	R\$ 31.000,00 (TRINTA E HUM MEL RE AIS)
14	Poltrona Hospitalar: Característica Física: Material de confecção: Aço; Assento e encosto: Ferro pintado e estofado courvin; Capacidade: até 120kg; Reclinação: Acionamento manual	UND	03	ALFRS/ ALF PHDM	R\$ 966,66 (NOVECENT OS E SESSENTA E SEIS RE AIS, SESSENTA E SEIS CENTAVO)	R\$ 2.899,98 (QUATROCE NTOS E TRINTA RE AIS)

Perfazendo o valor global de **R\$ 33.899,98 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 07 e ITEM 09 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	Cardiotocógrafa – Configuração: Portátil; Com Impressora; Gestaçao Gemelar; Com Suporte.	UND	01	GENERAL MEDITECH /G6A	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCE NTOS RE AIS)	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCE NTOS RE AIS)
09	Detector Fetal – Tipo:Portátil; Tecnologia: Digital; Display: Possui.	UND	01	JUMPER/J PD100B	R\$ 430,00 (QUATROCE NTOS E TRINTA RE AIS)	R\$ 430,00 (QUATROCE NTOS E TRINTA RE AIS)

Perfazendo o valor global de **R\$ 10.830,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**.





EMPRESA VENCEDORA – ITEM 08 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.652.247/0001-06:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	CPAP: Configuração: Com umidificador; Com Compensação; Com máscara nasal.	UND	03	BMC	R\$ 2.343,33 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, TRINTE E TRÊS CENTAVOS)	R\$ 7.030,00 (SETE MIL E TRINTA REAIS)

Perfazendo o valor global de R\$ 7.030,00 (SETE MIL E TRINTA REAIS)

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 12 - HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Monitor Multiparâmetros – Suporte para monitor: Possui; 5 (cinco) Parâmetros Básicos:CG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; Tipo/Tamanho: Pré configurado/de 10" a 12".	UND	03	SHEWNZHEN COMEN STAR 8000E	R\$ 5.966,66,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)	R\$ 17.899,98 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Perfazendo o valor global de R\$ 17.899,98 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

EMPRESA VENCEDORA – ITEM 12 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Oxímetro de Pulso tipo portátil (de mão) com 1 (um) sensor	UND	05	CREATIVE/SHEWNZHEN CREATIVE IND. CO. LTD. – CHINA/OS-20/8090111 9001	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)	R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Perfazendo o valor global de R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).



EMPRESA VENCEDORA – ITEM 15 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (ambu): Característica Física: Reservatório: possui; Material de confecção: Silicone; Aplicação: Infantil; Válvula unidirecional: possui.	UND	03	MD/ AMBU	R\$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS)	R\$ 645,00 (SEISCENTO E QUARENTA E CINCA REAIS)

Perfazendo o valor global de **R\$ 645,00 (SEISCENTO E QUARENTA E CINCA REAIS)**.

Totalizando em todos os ITENS o valor global de **R\$ 364.204,96 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

Pregão Eletrônico nº 12/2021, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, objeto do referido processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRANJA/CE, 02 de Junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

